



EDITAL 02/2014 - IFPR IRATI

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná Câmpus Irati, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) estagiário (a) de nível superior para atuar no referido Câmpus, nos termos do presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O Processo Seletivo a que se refere este Edital tem por finalidade selecionar um estagiário(a), sendo o local de atuação na área de Pedagogia, para o cumprimento de jornada diária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a ser dividida em dois turnos ou em turno único, conforme as necessidades do Câmpus.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de abril a 08 de maio de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Direção Administrativa do IFPR Câmpus Irati, situado na Rua Pedro Koppe, nº 100, bairro Vila Matilde, Irati Paraná ou pelo e-mail *gtpessoas.irati* @ifpr.edu.br.
- 2.2 São requisitos mínimos para candidatar-se às vagas:
- 2.2.1 ÁREA DE PEDAGOGIA: ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Pedagogia.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 2.4.2 Declaração de matrícula no ano letivo de 2014;
- 2.4.3 Curriculum vitae documentado;
- 2.5 Não serão aceitas inscrições em desconformidade com as regras e procedimentos deste Edital.

3. DO ESTÁGIO

- 3.1 Esta seleção refere-se às atividades de estágio não-obrigatório, regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 3.2 O(a) estagiário(a) selecionado(a) atuará junto a este Câmpus exercendo, entre outras, as seguintes atribuições, conforme as áreas constantes do item 1:
- 3.2.1 Área de Pedagogia:
- 3.2.1.1. Participar nas atividades da gestão de processos educativos.
- 3.2.1.2. Colaborar no planejamento e na avaliação de atividades e projetos educacionais.
- 3.2.1.3. Participar de reuniões de formação pedagógica, de professores, de conselho de classe e de pais.
- 3.2.1.4. Apoiar nas pesquisas, estudos e reflexão das situações didáticas na prática pedagógica, desenvolvendo propostas de aplicação em aulas, oficinas, estudos de caso, seminários, projetos, etc.





3.3 Para o desempenho dessas atividades, o(a) estagiário(a) fará jus a remuneração mensal sob a forma de uma Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), considerada a jornada de 30 (trinta) horas semanais, acrescidos de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente trabalhado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção constará de duas etapas: análise de currículo e entrevista e/ou prova.
- 4.2 A análise de currículo, de caráter eliminatório, levará em conta a trajetória, o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) e a pertinência de suas atividades anteriores em relação à área pretendida.
- 4.3 A análise de currículo será feita com base nas informações prestadas na documentação entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, desde que devidamente comprovadas.
- 4.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa de análise de currículo serão convocados(as) para a entrevista.
- 4.5 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, terá por finalidade reconhecer as habilidades pessoais e profissionais do(a) candidato(a) em vista das funções a serem desempenhadas durante a realização do estágio e será pautada nos seguintes critérios:
- 4.5.1 Desempenho acadêmico no curso em que se encontra matriculado(a);
- 4.5.2 Disponibilidade de horário para exercícios das funções listadas no item 3 deste Edital;
- 4.5.3 Capacidade de iniciativa e pró-atividade;
- 4.5.4 Capacidade de cumprir as determinações da chefia imediata;
- 4.5.4 Habilidades de comunicação interpessoal;
- 4.5.5 Capacidade de lidar com situações conflituosas;
- 4.5.6 Engajamento em ações de responsabilidade social e ambiental;
- 4.5.7 Conhecimento da função social e da organização dos Institutos Federais;
- 4.5.8 Interesse e afinidade com a área pretendida.
- 4.6 O(a) candidato(a) classificado(a) na etapa de análise de currículo será informado(a) por telefone e/ou e-mail com, no mínimo, 24 horas de antecedência a respeito da data, local e hora da entrevista e/ou prova..
- 4.7 O horário geral das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitado o mesmo prazo, será publicado nas dependências do IFPR Câmpus Irati para ciência dos(as) candidatos(as) e da comunidade interna e externa.
- 4.8 A definição do cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa anterior obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo.
- 4.9 Não será permitido ao(a) candidato(a), sob qualquer justificativa, agendamento prévio do horário de entrevista.
- 4.10 O(a) candidato(a) que não comparecer ao local, data e hora especificados será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, em caráter irrecorrível.
- 4.11 O IFPR Câmpus Irati não se responsabiliza por eventuais falhas de ordem tecnológica que impeçam a ciência do(a) candidato(a) quanto ao horário, local e data da entrevista.



5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado do processo seletivo será publicado nas dependências do IFPR Câmpus Irati.
- 5.2 Não caberá recurso por parte dos(as) candidatos(as) quanto ao resultado final.
- 5.3 Serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem, na entrevista e/ou prova, nota igual ou superior a 7,0.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital não gera direito compulsório à contratação, a qual depende de autorização da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, mediante disponibilidade orçamentária.
- 6.2 Quando convocado, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá, a partir de sua convocação, 48 (quarenta e oito) horas para apresentar os documentos solicitados e assinar os documentos inerentes a sua contratação.
- 6.3 O não cumprimento deste prazo dará ao IFPR autorização para, a seu critério, convocar o(a) candidato(a) classificado(a) em posição imediatamente inferior.
- 6.4 O(a) estagiário(a) somente fará jus à remuneração correspondente a partir da data da autorização da contratação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 6.5 O Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o(a) estagiário(a) e o IFPR terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.6 Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, em função das necessidades institucionais, o(a) estagiário(a) poderá ter sua jornada de trabalho reduzida, com efeitos proporcionais sobre a sua remuneração (Bolsa Estágio).
- 6.7 Em função das necessidades institucionais, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante prévio aviso ao(a) estagiário(a).
- 6.8 A critério da Direção Geral do IFPR Câmpus Irati e conforme interesses da instituição, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados(as) em contratações futuras de estagiários de nível superior nas áreas constantes deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O não atendimento a qualquer um dos dispositivos deste Edital ocasionará a desclassificação irrecorrível do(a) candidato(a) no referido processo seletivo.
- 7.2 A apresentação de informações comprovadamente falsas durante o processo seletivo ocasionará, a qualquer tempo, a desclassificação compulsória do(a) candidato(a) e o cancelamento imediato do Termo de Compromisso de Estágio, caso se trate de candidato(a) já contratado(a).
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFPR Câmpus Irati com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e normas internas do Instituto Federal do Paraná aplicáveis ao tema.

Irati, 22 de abril de 2014

Francis Luiz Baranoski Diretor Geral





PROTOCOLO Nº/	DATA://
---------------	---------

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL 02/2014 IFPR CÂMPUS IRATI

FICHA DE INSCRIÇÃO

	FICHA DE	INSCRIÇÃO		
() PEDAGOGIA				
Nome:				
RG:				
Endereço:				
		Município:		
Telefone:	Celu	lar:		_
E-mail:				
				_
Instituição de Ensino Super	ior:			_
Apresente as razões que o	(a) levaram a se candidata	ar ao cargo.		
	·			_
	·			_
				_
				_
				_
	·			_
	- <u></u>			
	Assinatura d	o candidato(a)		
Corte				
PROTOCOLO Nº/_				-
PROCES		TAGIÁRIO(A) DE NÍVEL SUPI	ERIOR	
,	EDITAL 02/2014 – I	FPR CÂMPUS IRATI		
Área: () PEDAGOGIA				
Candidato(a):				
Documentos apresentados:	Declaração de Matrícula Histórico Escolar	()S ()N ()S ()N		
		() N Páginas do Currículo	()
	Rasnonsával	pelo Protocolo		
	Nesponsaver	PO10 1 10100010		